



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

---

## ESTUDOS PRELIMINARES

### CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS E CAIXAS DE PAPELÃO – 2020

Belém-PA  
Outubro/2019

---



Assinado digitalmente por CLAIKSON MENDONCA DUARTE, LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES e GLAUCO TADEU BASTOS MONTEIRO.  
Documento Nº: 2286670.14585222-3796 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201904024V01



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

---

## **INTRODUÇÃO**

Considerando a Portaria 3015/2019-GP, publicada de 25 de junho de 2019, a qual estabelece regras e diretrizes das etapas de planejamento, execução e gestão de atas e contratos administrativos referentes a contratações de serviços e aquisições de bens e materiais no âmbito da Administração do TJPA.

Considerando que as contratações governamentais produzem impacto significativo na atividade econômica do órgão, e que um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de papel impressos gráficos (capas de processo, cadernetas judiciais e envelopes timbrados) personalizados e caixas de papelão, em face da necessidade deste TJPA de assegurar a continuidade de fornecimento destes insumos às unidades administrativas e judiciárias deste Egrégia Corte, além de embasar o termo de referência a ser elaborado caso a solução encontrada demonstre-se viável.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

## **1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa para fornecimento de impressos gráficos (capas de processo, cadernetas judiciais e envelopes timbrados) personalizados e caixas de papelão justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento às unidades que compõem a estrutura deste Poder Judiciário, em especial as unidades de 1º e 2º graus que utilizam sobremaneira capas de processos, cadernetas judiciais e envelopes timbrados nas atividades judicantes diárias referente à gestão processual; outrossim, as atividades desenvolvidas neste poder com a remessa de processos e de materiais de consumo aos vários tribunais do país e comarcas deste estado justificam a necessidade de aquisição de caixas de papelão de boa qualidade, que permitam o correto acondicionamento dos processos e/ou produtos até o destinatário final.

## **2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO TJPA**

A presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará 2015/2020, consoante à iniciativa estratégica de Aprimoramento das Estruturas Administrativas e Judiciárias, contidas no macro desafio da Instituição da Governança Judiciária.

## **3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

### **3.1. REQUISITOS DO OBJETO**

Para que o fornecimento de materiais seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua execução.

#### **3.1.1. Requisitos de Qualificação:**

- Os licitantes deverão apresentar comprovação de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e prova de cumprimento do disposto no inciso XXX III do art. 7º da Constituição Federal estão adstritos aqueles previstos nos artigos 27 a 31 da Lei no 8.666/1993;





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

---

- A qualificação técnica deverá ser comprovada através do fornecimento de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde conste o fornecimento mínimo de 20% correspondentes a cada lote dos objetos licitados, podendo esses quantitativos serem comprovados através dos somatórios apresentados nos atestados de capacidade técnica durante período de 12 meses.

**3.1.2. Requisitos Temporais:**

- A contratada deverá fornecer os materiais registrados durante o período de vigência da ata de registro de preço (12 meses), mantidas as condições de preço, podendo haver revisão ou cancelamento em caso de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do fornecimento de bens registrados, cabendo ao TJPA promover as negociações junto à empresa, observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/1993;
- A validade do(s) material(is) deverá(ão) ser de no mínimo 01 ano a contar da data do recebimento definitivo;
- Após o recebimento de nota de empenho, a contratada possui até 30 (trinta) dias corridos para efetuar a entrega do(s) material(is) cotado(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

**3.1.3. Requisitos legais de normativos:**

- Lei nº 8.666/93;
- IN 05/2017 – MPDG;
- Portaria 3015/2019-GP-TJPA.






**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

**3.2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, a Divisão de Suprimentos considerou parâmetros técnicos como o histórico de consumo destes insumos nos anos de 2017, 2018 e 2019, bem como a expansão natural do Poder Judiciário com a criação e ampliação de varas judiciais e a implementação de sistemas informatizados como o Processo Judicial Eletrônico que impactam consideravelmente no consumo destes insumos.

Dessa forma, as empresas participantes do processo licitatório a ser instaurado para o presente fim deverão oferecer a cotação de preços no que tange ao fornecimento dos itens constantes na planilha abaixo:

<b>LOTE 1</b>			
<b>1</b>	<b>150.000</b>	<b>UN</b>	Envelope ofício (pequeno); dimensões de 23cm x 11,5cm, em papel branco 80g, com <b>impressão 1 x 0 personalizada conforme padrão do TJPA</b> (modelo a ser fornecido pelo TJPA).
<b>2</b>	<b>180.000</b>	<b>UN</b>	Envelope médio, tipo saco; dimensões de 34cm x 24cm, em papel Kraft natural 80g, com <b>impressão 1 x 0 personalizada conforme padrão do TJPA</b> (modelo a ser fornecido pelo TJPA).
<b>3</b>	<b>80.000</b>	<b>UN</b>	Envelope grande, tipo saco; dimensões de 41cm x 31cm, em papel Kraft natural 80g, com <b>impressão 1 x 0 personalizada conforme padrão do TJPA</b> (modelo a ser fornecido pelo TJPA).
<b>LOTE 2</b>			
<b>4</b>	<b>1.200</b>	<b>UN</b>	Caixa em papelão ondulado simples, com dimensões internas de 35 cm(L) x 52 cm(C) x 35 cm(H), para acondicionar e transportar materiais diversos. Deve ter fechamento simples. <div style="text-align: right;">  </div>





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

5	1.500	UN	Caixa em papelão ondulado simples, com dimensões internas de 31 cm(L) x 44 cm(C) x 31 cm(H), para acondicionar e transportar materiais diversos. Deve ter fechamento simples.	
6	5.000	UN	Caixa com aba superior total, em papelão ondulado simples, com dimensões internas de 29 cm(L) x 38 cm(C) x 5 cm(H), para acondicionar e transportar processos. Devendo ser dotada de vinco e corte que permita o fechamento do tipo encaixado.	
7	3.500	UN	Caixa com aba superior total, em papelão ondulado simples, com dimensões internas de 29 cm(L) x 38 cm(C) x 10 cm(H), para acondicionar e transportar processos. Devendo ser dotada de vinco e corte que permita o fechamento do tipo encaixado.	
8	2.500	UN	Caixa com aba superior total, em papelão ondulado simples, com dimensões internas de 29 cm(L) x 38 cm(C) x 15 cm(H), para acondicionar e transportar processos. Devendo ser dotada de vinco e corte que permita o fechamento do tipo encaixado.	
9	1.200	UN	Caixa em papelão ondulado simples com dimensões internas de 50 cm(L) x 50 cm(C) x 5 cm(H), para acondicionar e transportar materiais diversos. Deve ter fechamento simples.	





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

--	--	--	--	--

ITENS AVULSOS				
10	250.000	UN	Capa de processo em papel triplex branco 330g, tamanho 50cm x 34cm, com <b>impressão em preto e tarja colorida personalizada conforme padrão do TJPA</b> ; deverá possuir furação na parte frontal para a inserção de grampo para pasta classificadora; lombada de 3,6cm de largura, dotada de 4 vincos.	
11	4.000	UN	Caderneta em papel AP 180g, formato 9cm x 12,5cm, com <b>impressão em preto 4 x 0 personalizada conforme padrão do TJPA</b> ; miolo com 12 (doze) páginas em papel AP75g, com impressão 1 x 1. (conforme modelo a ser fornecido pelo TJPA).	

### 3.3. SOLUÇÕES/OPÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Dentre as soluções possíveis para garantir o a utilização de impressos gráficos (capas de processo, cadernetas judiciais e envelopes personalizados) e caixas de papelão, tem-se:

**3.3.1. Solução 1** - Para os itens 1, 2, e 3 (envelopes de papel) e itens 10 (capas de processo) e 11 (cadernetas judiciais), por se tratarem de materiais de consumo personalizados com identificação do brasão e denominação do Tribunal de Justiça do Estado Pará, a única solução disponível no mercado é a aquisição do produto acabado junto à empresa especializada na confecção e personalização destes objetos, não sendo possível adquiri-los no mercado de prateleiras (devido à necessidade de personalização), nem alugar por serem materiais de consumo (baixa durabilidade). Dessa forma, para fins de estimativas de custo, considera-se a última aquisição destes





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

insumos que foi realizada através de registro de preço em ata, com vigência de 12 meses. Importante destacar que para estimativa de preços unitários, adotou-se como preço médio o valor registrado de cada item na ARP 001/2019/TJPA (capas de processo, cadernetas judiciais e caixas de papelão) e na ARP 014/2019/TJPA (envelopes de papel personalizados), corrigidos pelo índice de preço ao consumidor amplo (IPCA) acumulado de janeiro/2019 (início de vigência da referida ata) a outubro/2019 (período de realização de estudo preliminar) que é de 2,81%, o que resulta nos preços unitários médios listados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO (IPCA 2,81%)	VALOR TOTAL
1	ENVELOPE TIPO OFÍCIO	150000	R\$ 0,10	R\$ 15.000,00
2	ENVELOPE MÉDIO	180000	R\$ 0,21	R\$ 37.800,00
3	ENVELOPE GRANDE	80000	R\$ 0,41	R\$ 32.800,00
10	CAPA DE PROCESSO	250000	R\$ 0,68	R\$ 170.000,00
11	CADERNETA JUDICIAL	4000	R\$ 0,63	R\$ 2.520,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 258.120,00</b>

**3.3.2. Solução 2** - Para os itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9 (caixas de papelão), utilizados no acondicionamento de processos e materiais de consumo transportados via correios, uma solução disponível no mercado é a aquisição, através de processo licitatório que deve resultar numa ata de registro de preços firmada entre o TJPA e a contratada (empresas especializadas na fabricação e comercialização), com 12 meses de vigência, mantidas as condições definidas em edital, observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Para estimativa dos preços unitários, adotou-se como preço médio o valor registrado de cada item na ARP 001/2019/TJPA (PA-PRO-2018/00328), corrigido pelo índice de preço ao consumidor amplo (IPCA) acumulado de janeiro/2019 (início de vigência da referida ata) a outubro/2019 (período de realização de estudo preliminar) que é de 2,81%, o que resulta nos preços unitários médios listados abaixo:

- Item 4 – R\$ 4,58 (1.200 unidades);

8







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

- Item 5 – R\$ 4,99 (1.500 unidades);
- Item 6 – R\$ 4,06 (5.000 unidades);
- Item 7 – R\$ 3,55 (3.500 Unidades);
- Item 8 – R\$ 4,09 (2.500 unidades);
- Item 9 – R\$ 10,26 (1.200 unidades).

Assim, considerando os quantitativos registrado (total de 14.900 unidades de caixas) e os volumes unitários de cada item, observa-se que o volume total a ser transportado 397,11 m<sup>3</sup> e o montante estimado é de R\$ 68.230,68.

QTDE	DIMENSÕES (m)			VOLUME UNITÁRIO (m3)	VOLUME TOTAL (m3)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1200	0,35	0,52	0,35	0,06370	76,44	R\$ 4,58	R\$ 5.496,00
1500	0,31	0,44	0,31	0,04228	63,43	R\$ 4,99	R\$ 7.485,00
5000	0,29	0,38	0,05	0,00551	27,55	R\$ 4,06	R\$ 20.300,00
3500	0,29	0,38	0,1	0,01102	38,57	R\$ 3,55	R\$ 12.425,00
2500	0,29	0,38	0,15	0,01653	41,33	R\$ 4,09	R\$ 10.225,00
1200	0,5	0,5	0,5	0,12500	150,00	R\$ 10,26	R\$ 12.312,00
<b>TOTAL</b>					<b>397,31</b>		<b>R\$ 68.243,00</b>

**3.3.3. Solução 3** - Para os itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9 (caixas de papelão), utilizados no acondicionamento de processos e materiais de consumo transportados via correios, uma solução disponível no mercado será comprar caixas de papelão diretamente da Empresa Brasileira de Correios, que é responsável pelo transporte de processos e materiais de consumo deste TJPA. Para estimativa de preços unitários, realizou-se consulta à loja virtual dos Correios, através do site <http://shopping.correios.com.br>, sendo identificados alguns modelos de caixas que poderiam ser utilizadas pelo TJPA, conforme características físicas dos objetos transportados. Assim, os três modelos selecionados possuem as seguintes características físicas e preços unitários:

- Caixa de encomenda – tamanho 2 - em papelão ondulado na cor amarela. Dimensões: 270mm x 180mm x 90mm - R\$ 5,20;

9





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

- Caixa de encomenda – tamanho 4B - em papelão ondulado, linha básica. Dimensões: 360mm x 270mm x 180mm – R\$ 9,80;
- Caixa de Encomenda – tamanho 6B, em papelão ondulado, linha básica. Dimensões: 540mm x 360 mm x 270mm – R\$ 14,80;

Assim, para fins de definição de quantidades de caixas de papelão, identificou-se o somatório dos volumes das caixas de papelão da solução 2 (397,11 m<sup>3</sup>) e distribuiu igualmente nos 3 modelos apontados na solução 3, perfazendo assim total de 40351 unidades de caixas.

QTDE	DIMENSÕES (m)			VOLUME UNITÁRIO (m <sup>3</sup> )	VOLUME TOTAL (m <sup>3</sup> )	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
30263	0,27	0,18	0,09	0,00437	132,37	R\$ 5,20	R\$ 157.367,60
7566	0,36	0,27	0,18	0,01750	132,37	R\$ 9,80	R\$ 74.146,80
2522	0,54	0,36	0,27	0,05249	132,37	R\$ 14,80	R\$ 37.325,60
<b>TOTAL</b>					<b>397,12</b>		<b>R\$ 268.840,00</b>

Dessa forma, considerando o quantitativo e o preço unitário cada modelo, o montante estimado é de R\$ 268.840,00.

### 3.4. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

Por meio de pesquisa ao banco de preços, verificou-se que várias instituições estão contratando empresas especializadas no fornecimento impressos gráficos (capas de processo, cadernetas judiciais e envelopes timbrados) personalizados e caixas de papelão. Por exemplo, existem os seguintes pregões eletrônicos homologados a menos de um ano:

**a. Capas de processo:**

- PE nº 01/2019 da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ | (UASG 925989);
- PE nº 39/2019 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ | (UASG 925980);

**b. Cadernetas judiciais:**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

- PE nº 02/2019 do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – Museu Emílio Goeldi (UASG 240125);
- PE nº 02/2019 do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | Diretoria de Administração e Gestão | Funai | Coordenação Regional de Belém - (UASG 194010).

**c. Envelopes de papel:**

- PE nº 39/2019 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - (UASG 925980);

**d. Caixas de papelão:**

- PE nº 54/2018 do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Pará - (UASG 153063);
- PE nº 34/2019 do MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Grupamento de Apoio de Boa Vista – (UASG 120637).

### **3.5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS E A APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO**

A análise financeira das soluções pode ser realizada comparando-se as soluções identificadas como disponíveis no mercado para as duas classes de produtos: impressos gráficos personalizados e caixas de papelão.

Como pode ser observado, para os produtos classificados como impressos gráficos personalizados (itens 1, 2, 3, 10 e 11), identificou-se apenas a solução 1 disponível no mercado, que é a aquisição do produto acabado junto à empresa especializada na confecção e personalização destes objetos. Assim, considerando que o TJPA nos últimos anos adquiriu estes insumos através de compras regulares em ata de registro de preço própria, aponta-se com a solução 1 com a escolha mais vantajosa para o TJPA e estima-se o montante das aquisições em R\$ 258.120,00.

Outrossim, para os produtos classificados como caixas de papelão (itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9), identificou-se neste estudo preliminar duas soluções disponíveis, sendo a solução 2 definida pela aquisição regular dos objetos registrados em ata de registro de preço, firmada entre o TJPA e a empresa contratada, gerada após conclusão de regular





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

processo licitatório, e a solução 3 definida pela aquisição dos objetos junto à empresa Brasileira de Correios, a qual é responsável pelo transporte de materiais e processos deste TJPA. Diante deste cenário, observa-se que a solução 2 é mais vantajosa economicamente (custo estimado em R\$ 68.230,68) que a solução 3 (custo estimado em R\$ 268.840,00).

### **3.6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Não se aplica, visto que não há correlação ou interdependência com outra contratação necessária para correta prestação do serviço ou fornecimento de bens.

### **3.7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO**

Utilizou-se a análise financeira das soluções identificadas, sendo possível comparar as soluções apresentadas neste estudo preliminar, justificando-se a escolha das soluções em função do princípio da economicidade dos gastos públicos e os exemplos de contratações de outras entidades. Por isso, a solução escolhida para os dois tipos de objetos (impressos gráficos personalizados e caixas de papelão) é o registro de preço em ata com a contratação de empresa especializada do fornecimento destes insumos.

#### **3.7.1. Descrição do Objeto**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de impressos gráficos personalizados (capas de processo, cadernetas judiciais e envelopes timbrados) e caixas de papelão, com vigência de 12 meses em ata de registro de preço, conforme especificações constantes no termo de referência.

#### **3.7.2. Objetivos da contratação**

Contratar empresa especializada no fornecimento de impressos gráficos personalizados (capas de processo, cadernetas judiciais e envelopes timbrados) e caixas de papelão, por um período de 12 meses, pelo menor preço por lote, conforme especificações constantes no termo de referência.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

**3.7.3. Benefícios a serem alcançados com o objeto a ser contratado**

A Contratação de empresa especializada no fornecimento de fornecimento de impressos gráficos personalizados e caixas de papelão permitirá:

- Garantir a manutenção de estoque destes produtos no Almoxarifado Central e filiais;
- Fornecer estes insumos às unidades demandantes em quantidades necessárias e suficientes ao pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades laborais típicas;
- Reduzir custos com aquisições pontuais destes insumos de cada unidade demandante;
- Garantir menor preço de aquisição frente as variações de preço de mercado durante a vigência da ata de registro de preços

**3.7.4. Relação entre a demanda prevista e a quantidade do objeto**

Para o dimensionamento do quantitativo dos itens objetos da contratação, a Divisão de Suprimentos considerou o consumo anual destes insumos nos últimos 3 anos, acrescidos de margem de segurança de 10%, conforme apresentado abaixo:

ITEM	PRODUTO	ANO	QTDE
1	CAPA DE PROCESSO	2017	310000
		2018	307000
		2019	210000
2	CADERNETAS JUDICIAIS	2017	3200
		2018	3700
		2019	3900
3	ENVELOPE DE PAPEL	2017	420000
		2018	310000
		2019	230000
4	CAIXA DE PAPELÃO	2017	14230
		2018	14000
		2019	12000





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

**3.7.5. Necessidade de adequação do ambiente do órgão**

Não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada pois prescinde-se de adaptação direta ao ambiente para início do fornecimento de materiais, bem como o Almoxarifado Central do TJPA dispõe de espaço físico adequado para armazenagem e recursos humanos e equipamentos para distribuição dos insumos.

**3.8. HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NO TJPA**

O registro de preço em ata e o fornecimento de impressos gráficos personalizados e caixas de papelão é objeto de contratação no TJPA desde 2010 até a presente data. Apresenta-se abaixo as informações relativas as contratações nos últimos 2 anos:

ITEM	PRODUTO	ANO	ARP	EMPRESA
1	CAPA DE PROCESSO	2018	022/2017/TJPA	PERFIL GRÁFICA
		2019	014/2019/TJPA	BERNARDES GRÁFICA
2	CADERNETAS JUDICIAIS	2018	022/2017/TJPA	F&F GRÁFICA
		2019	014/2019/TJPA	PLANET GRÁFICA
3	ENVELOPE DE PAPEL	2018	022/2017/TJPA	PRINT GRÁFICA
		2019	014/2019/TJPA	BERNARDES GRÁFICA
4	CAIXA DE PAPELÃO	2018	033/2017/TJPA	ATHON COMERCIAL
		2019	001/2019/TJPA	CARTONAGEM PERIMETRAL

**4. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**4.1. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS**

Os recursos materiais e humanos envolvidos na contratação da solução escolhida são aqueles já atuantes nas unidades de almoxarifado desta Egrégia Corte, mais especificamente aqueles lotados no Serviço de Almoxarifado Materiais.

**4.2. DESCONTINUIDADE NO FORNECIMENTO**

A contratação de empresas para fornecimento de impressos gráficos personalizados e caixas de papelão permite que o TJPA realize pedidos durante toda a





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

vigência da ata de registro de preço (12 meses). Caso ocorra a descontinuidade do fornecimento, a Divisão de Suprimentos buscará alternativas mercadológicas (adesão à ARP's ou aquisição por dispensa de licitação) para sanar o problema e evitar o desabastecimento dos almoxarifados.

**4.3. ATIVIDADE DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL E DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO.**

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que não há necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento sobre a execução e a manutenção do objeto, bem como sobre a tecnologia e as técnicas empregadas. Além disso, torna-se prescindível a capacitação de servidores do órgão em relação ao objeto.

**5. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO**

**5.1. NATUREZA DO OBJETO**

O fornecimento de impressos gráficos personalizados e caixas de papelão não é de natureza continuada, já que a interrupção não compromete a continuidade da atividade do Órgão e a contratação não deve estender-se por mais de um exercício financeiro.

**5.2. PARCELAMENTO DO OBJETO**

O certame licitatório deverá ser realizado sob o critério de menor preço por lote / item, considerando as similaridades nas especificações técnicas dos itens que compõem um lote e dos itens avulsos, não havendo assim prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, e propiciando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação ao lote concorrido

**5.3. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

A adjudicação do objeto deverá ocorrer por menor preço por lote ou item avulso. Como os objetos são divididos em lotes e itens avulsos, a adjudicação deverá ser efetuada a empresas que vencerem cada lote e cada item avulso, atendendo plenamente às condições do edital, os quais serão aqueles que apresentarem o menor valor global para o lote ou para o item avulso.

**5.4. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO**

O procedimento licitatório deverá ser na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob o critério de MENOR PREÇO POR LOTE / ITEM, sendo escolhido o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**5.5. CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A classificação orçamentária será na fonte 0118 e elemento de despesa 339030.

**5.6. DOS PRAZOS**

**5.6.1. Prazo de fornecimento do objeto**

O fornecimento do objeto deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho pela contratada, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

**5.6.2. Prazo de vigência da ata de registro de preços**

A ata de registro de preços deverá ter vigência de 12 meses de acordo com o que prevê a Lei 8.666/93.

**5.6.3. Prazo de garantia do objeto**

A contratada deverá oferecer garantia contra defeito de fabricação dos objetos pelo período mínimo de 01 (um) ano, contado a partir da entrega dos materiais.







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

---

**5.7. RELAÇÃO DOS MEMBROS DE APOIO A CONTRATAÇÃO**

**Integrante Demandante**

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 5862-9

Telefone: 3131-6885

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br

**Integrante Técnico**

Nome: Glauco Tadeu Bastos Monteiro

Matrícula: 6705-9

Telefone: 3131-6875

E-mail: glauco.monteiro@tjpa.jus.br

**Integrante Administrativo**

Nome: Lenne Chaves Pinto da Silva Torres (mat. 6499-8)

Matrícula: 6499-8

Telefone: (91) 3205-3275

E-mail: lenne.torres@tjpa.jus.br

**5.8. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Gestor da Contratação**

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 5862-9

Telefone: 3131-6885

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br

**Fiscal Demandante e Técnico**

Nome: Glauco Tadeu Bastos Monteiro





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

---

Matrícula: 6705-9

Telefone: 3131-6875

E-mail: glauco.monteiro@tjpa.jus.br

## **6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando os estudos preliminares, declara-se a viabilidade de contratação de empresas especializadas no fornecimento de impressos gráficos personalizados e caixas de papelão, uma vez que demonstra-se viável tecnicamente, além de necessária e adequada ao fim que se destina.

Belém, 11 de novembro de 2019.

---

18



Assinado digitalmente por CLAIKSON MENDONÇA DUARTE, LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES e GLAUCO TÁDEU BASTOS MONTEIRO.  
Documento Nº: 2286670.14585222-3796 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201904024V01



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

**7. GERENCIAMENTO DE RISCO**

Em toda contratação há riscos que permeiam a formalização do contrato e riscos que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído mapa de riscos presentes nas etapas até a formalização do contrato.

Assim, para fins de definição, entende-se por Ações Preventiva as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Outrossim, entende-se por Ações de Contingência aquelas necessárias na ocasião dos danos provocados com a materialização dos riscos previstos.

FASE DE ANÁLISE			
(x)	Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor		
( )	Gestão de Contratos ou Ata de Registro de Preços		
RISCO nº 1			
<b>Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.</b>			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	(X) Médio	( ) Alto
nº	Dano		
1	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.		
nº	Ação Preventiva		Responsável
1	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.		Secretaria de Administração
nº	Ação de Contingência		Responsável
1	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento.		Secretaria de Administração
2	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.		Coordenadoria de Treinamento
3	Designar membros com mais experiência em contratações.		Secretaria de Administração

RISCO nº 2	
<b>Estimativa de preço inadequada.</b>	





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

GRAU DE RISCO			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
nº	Dano		
1	Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade a proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Adquirir bens ou materiais com preços superiores ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Utilizar o bando de preços para cotação do item a ser contratado.	Divisão de Compras	
2	Utilizar valores registrados em contratação semelhante anterior, corrigidos pelo índice de inflação, para compor mapa referencial de preço.	Divisão de Compras	
2	Realizar cotação de preço com vários fornecedores ou prestadores de serviço.	Divisão de Compras	
nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Revisar os preços encontrados.	Divisão de Compras	
2	Referenciar com contratações recentes com objeto similar.	Divisão de Compras	
3	Realizar nova cotação de preços.	Divisão de Compras	

RISCO nº 3			
Selecionar fornecedor inadequado para execução da ARP.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
nº	Dano		
1	Contratar empresa com incapacidade técnica para o fornecimento de bens ou materiais conforme estabelecidos no termo de referência.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Especificar no termo de referência quais são as exigências para que a empresa contratada tenha condições de executar a ARP de forma a garantir um bom fornecimento de produtos.	Divisão de Suprimentos	
nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Verificar durante a etapa de apresentação de proposta se a licitante anexou toda documentação de comprovação técnica exigida.	Comissão Permanente de Licitação	





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

2	Desclassificar empresas que não atendem os quesitos mínimos exigidos no termo de referência, garantindo-lhes o direito de defesa.	Comissão Permanente de Licitação
---	---	----------------------------------

FASE DE ANÁLISE			
( )	Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor		
(X)	Gestão de Contratos ou Ata de Registro de Preços		
RISCO nº 4			
Falta de qualificação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	(X) Médio	( ) Alto
nº	Dano		
1	Deixar de executar ou executar de forma ineficiente a gestão e fiscalização da ARP.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Providenciar treinamento para gestores e fiscais de contrato.	Coordenadoria de Treinamento	
nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos para participarem de treinamento.	Secretaria de Administração	

RISCO nº 5			
Atraso no fornecimento do objeto.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto
nº	Dano		
1	Desabastecimento dos almoxarifados de materiais e conseqüente redução dos atendimentos mensais programados às unidades demandantes.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Fiscalizar pontualmente cada ação da contratada com relação a execução do objeto.	Equipe de fiscais	
nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Advertir e se necessário aplicar penalidades previstas em ata à empresa assim que tomar ciência de irregularidades, minimizando assim os prejuízos.	Equipe de fiscais	





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

<b>RISCO nº 6</b>			
<b>Deixar de fornecer o objeto durante vigência de ARP.</b>			
<b>GRAU DE RISCO</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
nº	Dano		
1	O fornecimento do objeto deixará de ocorrer. Desabastecimento total dos almoxarifados e comprometimento dos atendimentos programados às unidades demandantes.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Acompanhar toda a execução da ARP, verificar sinais que refletem o desinteresse da empresa.	Equipe de fiscais	
2	Notificar o fornecedor no primeiro sinal de atraso na entrega do objeto e aplicação de penalidade multa pecuniária.	Equipe de fiscais	
nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Formalizar adesão a ARP vigente de outros órgãos, enquanto inicia novo processo licitatório para registro de preço do objeto.	Equipe de fiscais	

Belém, 11 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
 Claikson Mendonça Duarte  
 Mat. 5862-9  
 Integrante Demandante

\_\_\_\_\_  
 Glauco Tadeu Bastos Monteiro  
 Mat. 6705-9  
 Integrante Técnico

\_\_\_\_\_  
 Lenne Chaves Pinto da Silva Torres  
 Mat. 6499-8  
 Integrante Administrativo





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 Divisão de Serviços Gerais

Departamento: Serviço de Cotação de Preços de Serviços Gerais

**Relatório de Cotação: Impressos personalizados**

Pesquisa realizada entre 07/11/2019 11:22:04 e 07/11/2019 15:53:55

Relatório gerado no dia 07/11/2019 15:57:07 - (IP: 177.125.100.13)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) capa processo	2	1 Unidade	0,37	R\$0,37

Preço Compra Governamental	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Defensoria Pública/PA	NPPreço:12019 LASC:925989	27/02/2019	R\$0,34
2	Ministério Público do Estado do Pará	NPPreço:92019 LASC:925980	30/07/2019	R\$0,40
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$0,37</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$0,37

2) Cartões judiciais	3	1 Unidade	1,74	R\$1,74
----------------------	---	-----------	------	---------

Preço Compra Governamental	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA   Museu Paraense Emílio Goeldi	NPPreço:23019 LASC:240125	06/06/2019	R\$1,66
2	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA   Museu Paraense Emílio Goeldi	NPPreço:23019 LASC:240125	06/06/2019	R\$2,40
3	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA   DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI   COORDENAÇÃO REGIONAL DE BELEM - PA	NPPreço:32019 LASC:194010	06/06/2019	R\$0,94
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$1,74</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$1,74

3) Envelopes de papel	5	1 Unidade	0,36	R\$0,36
-----------------------	---	-----------	------	---------

Preço Compra Governamental	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Ministério Público do Estado do Pará	NPPreço:92019 LASC:925980	30/07/2019	R\$0,13
2	Ministério Público do Estado do Pará	NPPreço:92019 LASC:925980	30/07/2019	R\$0,16
3	Ministério Público do Estado do Pará	NPPreço:92019 LASC:925980	30/07/2019	R\$0,57
4	Ministério Público do Estado do Pará	NPPreço:92019 LASC:925980	30/07/2019	R\$0,68
5	Ministério Público do Estado do Pará	NPPreço:92019 LASC:925980	30/07/2019	R\$0,34
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$0,36</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$0,36

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
4) folhas de papelão	4	1 Unidade	3,40	R\$3,40

Preço Compra Governamental	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal do Pará   Pro Reitoria de Administração   Departamento de Recursos Materiais	NPPreço:54018 LASC:153063	30/01/2019	R\$2,48
2	Defensoria Pública/PA	NPPreço:12019 LASC:925989	27/02/2019	R\$5,70
3	Ministério Público do Estado do Pará	NPPreço:152019 LASC:925980	17/04/2019	R\$2,25
4	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando de Aeronáutica   GRUPOAMENTO DE APOIO DE BOA VISTA	NPPreço:34019 LASC:120637	25/08/2019	R\$3,10
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$3,40</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$3,40

Valor Global: R\$5,87

